ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
APROVADO
Em 01 / 02 / 2019
Presidente
Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Ata da 529ª (Quingentésima Vigésima Nona) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2018, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianesia do Pará, realizada aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente após saudações iniciais, convocou o edil Antonio Calixto Bezerra, para fazer a chamada nominal, constando a ausência da Vereadora Maria Wilma Duarte de Alencar. Havendo quórum, declarou aberta a Sessão. Na sequência convidou o vereador Ivanildo do Rego Lima a fazer a leitura bíblica, que se encontra no livro de Provérbios 01:08. Passou-se ao **Pequeno Expediente:** Constando: **Ofício 114/2018-PMGP/GP,** de 30 de novembro de 2018, de autoria da Prefeitura de Goianésia do Pará, solicitando o espaço físico da Câmara Municipal nos dias 13 e 18.12.2018, para realizar processos licitatórios. Aproveitando o ensejo, convidando a todos para participar ao evento; **Ofício 194/2018 – 103ª ZE**, de 28 de novembro de 2018, do Tribunal Eleitoral do Pará, solicitando 10 minutos na Sessão Ordinária do dia 07.12.2018, para tratar da revisão do eleitorado com a coleta de dados biométricos em Goianésia do Pará; **Ofício 023/2018/Gab/Ver/VFS,** de 06 de dezembro de 2018, do vereador Valdir Ferreira de Souza, solicitando ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará que realize a cedência de fala ao Conselho do FUNDEB no dia 07.12.2018; **Protocolo** – Decreto nº 042/2018, de 30 de novembro de 2018, do Gabinete do Prefeito, que Dispõe sobre a Rescisão dos Contratos dos Servidores Temporários do município de Goianésia do Pará e dá outras providências; **Ofício 116/2018**, de 05 de dezembro de 2018, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Ofício 015/2018/Gab/Ver/IRL, sugerindo remarcação de reunião para o dia 13.12.2018 às 09h; **CONVITE** – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convida o Presidente da Câmara Municipal para participar de uma Reunião Ampliada onde será discutido propostas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, em especial, do nosso município, a reunião acontecerá no dia 08.12.2018, das 08h às 12h, no Auditório da Escola Anésio Guerra. Passou-se ao **Grande Expediente**. Neste momento o senhor presidente registrou a presença da vereadora Maria Wilma Duarte de Alencar e solicitou a permissão do Plenário para que a mesma possa tomar seu assento, a qual foi aceita, após informa a existência de quatro vereadores inscritos no Grande Expediente, salientando o tempo máximo do rito da Sessão Ordinária, a qual

consiste em 60 minutos, informa ainda, que existe a solicitação do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral, para que haja a cedência de fala em sessão vigente, da mesma forma, uma solicitação do Conselho Municipal FUNDEB. Após expor tais informações solicitou a opinião dos edis presentes para que houvesse um consenso sem que ferisse o Regimento Interno da Casa, no sentido de escolherem qual seria a solicitação a ser atendida. O soberano Plenário em unanimidade, informou que haveria a aceitação do pedido do Cartório Eleitoral, uma vez que a informação a ser exposta seria de suma importância. Neste momento teve a posse da palavra o Sr. Emílio Cesar Oliveira, representante do Cartório Eleitoral da Comarca de Breu Branco-PA, tecendo informações acerca da revisão do eleitorado com a coleta de dados biométricos em Goianésia do Pará, expondo as datas, métodos, documentação necessária e as adversidades que serão impostas aos munícipes que não chegarem a realizar a coleta de dados biométricos até a data estipulada. Em continuidade, o vereador Valdir Ferreira de Souza saudou os presentes e informou a Mesa Diretora, ~~que estará cedendo seu tempo de fala ao~~ Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Goianésia do Pará, sendo esta cedência discutida e aceita pelo Plenário. Neste momento teve uso da Tribuna a Sra. Samonyn Rosany Silva Neres, a qual expôs informações acerca dos Recursos do FUNDEB, Recursos da Educação Municipal, Visitas in loco nas Instituições Escolares Municipais, Transporte Escolar Municipal e Nota de Repúdio ao Descaso com a Educação Municipal. Na oportunidade teve uso da palavra o vereador Carlos Eduardo Ferreira Machado, cumprimentando aos presentes de forma rotineira, iniciando sua pauta tecendo agradecimentos ao Deputado Federal Joaquim Passarinho por destinar uma emenda parlamentar para aquisição de patrulha mecanizada completa destinada à região da Cinco Irmãos, bem como aos seus pares Darlan Protázio Lago e Ivanildo do Rego Lima por lhe ajudarem nesta realização. Agradeceu ainda, a Gestão Municipal por possibilitar a destinação da Patrulha Mecanizada à Região da Cinco Irmãos, porém entristece-se por a localidade padecer de vicinais adequadas para o transporte dos produtos produzidos na agricultura familiar local e o tráfego de veículos, uma vez que a manutenção das vias não está sendo realizadas há dois anos. Em continuidade, rogou ao Sr. Prefeito que atenda as solicitações dos edis, as quais correspondem a iluminação municipal, que encontra-se em estado ruim não somente nas ruas urbanas, mas em muitas vilas do nosso município. Dando Continuidade informou que o motivo de muitos prestadores do serviço do transporte público escolar estarem paralisando suas obrigações, é por estarem com seus alugueis atrasados, não tendo condições de manterem seus veículos funcionando em boas condições. Neste momento a palavra foi franqueada ao vereador Ivanildo do Rego Lima que após saudações de praxe fez agradecimentos ao Poder Executivo Municipal por atender a solicitação da Câmara Municipal em determinar que o Caminhão destinado à Agricultura exercesse suas

funções no transporte dos agricultores desta municipalidade. Em continuidade informou que foi protocolado na Casa Legislativa o Decreto 040/2018, que exonera os funcionários contratados no âmbito do município de Goianésia do Pará, diante tal decreto o edil indigna-se por o Gestor Municipal não realizar esta exoneração de forma similar ao período em que solicitava votos aos funcionários públicos municipais, indo a cada setor informar suas decisões como Gestor Municipal. Na oportunidade o vereador solicita justificativas que expliquem a inadimplência da Gestão Municipal, uma vez que as arrecadações do ano de 2018 foram maiores que as do ano de 2017, do mesmo modo, informa que os valores arrecadados na iluminação pública municipal não estão sendo investido na manutenção desta iluminação, uma vez que os valores mensais arrecadados seria suficientes para adquirirem os materiais adequados para a manutenção contínua, porém não estão sendo obtidos. No mesmo sentido foi a alteração do PCCR da Educação Pública Municipal, na qual haveria reduções de custos possibilitando um trabalho de qualidade na merenda escolar, transporte público escolar e demais necessidades da área, porém não é que se nota após tais medidas realizadas. Impressiona-se por a empresa prestadora de Assessoria Jurídica não ter seus pagamentos atrasados, mesmo tendo seu custo tão elevado. Ato contínuo, a palavra foi franqueada ao vereador Darlan Protázio Lago, o qual após saudações de praxe, informou que as ações pela Gestão realizadas foram necessárias para que a folha de pagamento mensal fosse custeada, uma vez que a manutenção da folha mensal é maior que as receitas. Por tempo oportuno, relatou que para que o município possa se desenvolver é necessário haver contenções, desde o funcionário mais raso ao secretário municipal. Na ocasião informou que estará realizando dois requerimentos, um em forma de moção de pesar ao Sr. Manelão e o segundo para a criação da Cozinha Centrão. Em continuidade, informou que a reformulação do PCCR da Educação não foi para economizar a fim de realizar investimentos em outras áreas, mas sim para que os débitos não fossem superiores as receitas, de modo que o município não suportasse. Concluindo informou que encaminhou ofício ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação solicitando respostas a respeito da não execução da Lei Municipal 632/2016, Dispõe Sobre a Docência em Educação Física, na Educação Infantil no Ensino Fundamental, nas Escolas Públicas do Município de Goianésia do Pará-PP, o qual aguarda respostas. Passou-se a **Ordem do Dia,** constando a primeira votação do **Parecer 007/2018, da Comissão de Finanças e Orçamento,** referente ao **Projeto de Lei 066/2018**, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Goianésia do Pará, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, sendo este lido pelo secretário da Casa, posteriormente defendido pelo relator da Comissão, após discutido, votado e aprovado por todos presentes. E não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu,

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

_____, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Francisco David Leite Rocha
Presidente

Ivanildo do Rego Lima
Vice-Presidente

Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário

Edmar Pereira Ramos
2º Secretário

Welliton Ferreira Urbano
3º Secretário